

PORTARIA N° 116 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

(Publicada no Diário Oficial de 04/08/2022)

Aprova o Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim da Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item nº 6.1.1.12 da Instrução Normativa Saeb/Secult nº 01 de 18 de fevereiro de 2014 e do artigo nº 12 do Decreto nº 10.208 de 29 de dezembro de 2006 e no Parecer Técnico APEB/FPC/Secult nº 015/2022.

RESOLVE

Art. 1º Ficam instituídos os códigos de classificação de documentos estabelecidos no Anexo I, “Plano de Classificação de Documentos” e os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos no Anexo II, “Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim” da Sefaz/BA, elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria nº 25, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Caberá à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo realizar o processo de implantação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos, no âmbito de sua competência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 084 de 18 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DA BAHIA Refere-se ao planejamento, controle e avaliação da política tributária, financeira, orçamentária, contábil e previdenciária do Estado, bem como formulação e execução da orientação e fiscalização fiscal e tributária por meio de auditória, além de promover a arrendação de tributos e demais componentes da receita pública do Estado da Bahia.	21.01 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Refere-se a arrecadação e fiscalização de tributos estaduais, cobrança, crédito tributário e contencioso fiscal, além da gestão das informações econômico-fiscal
	21.02 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Refere-se à gestão das finanças públicas e da contabilidade pública estadual.
	21.03 - AUDITORIA GERAL DO ESTADUAL Refere-se à análise dos controles internos, à implementação de metodologia de análise de riscos e detecção de fraudes e o monitoramento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial

ANEXO II

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 21 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DA BAHIA

SUBFUNÇÃO: 21.01 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Atividade	Código	Tipologia documental
21.01.01. Gestão do Cadastro de Contribuintes	21.01.01.01	Processo de inscrição, alteração, extensão, suspensão ou reabilitação de inscrição estadual
	21.01.01.02	Processo de baixa de inscrição estadual
	21.01.01.03	Procedimento de inaptidão de inscrição estadual
	21.01.01.04	Processo de enquadramento em Regime Especial de Apuração de ICMS
	21.01.01.05	Procedimento de exclusão de Regime Especial de Apuração de ICMS
21.01.02 - Controle da Arrecadação e do Crédito Tributário	21.01.02.01	Processo de Retificação de Documentos de Arrecadação e comunicações sobre DAE/GNRE
	21.01.02.02	Prestação de Contas, Notificações e Recursos da Rede de arrecadação
	21.01.02.03	Processo Administrativo Fiscal – auto de infração, notificação, denúncia e débito declarado
21.01.03 - Controle de Desonerações e Tratamentos Tributários especiais	21.01.03.01	Processos de reconhecimento, credenciamento, termo de acordo ou habilitação a benefício fiscal ou imunidade tributária
	21.01.03.02	Autorização para prazo especial de recolhimento ou adoção do Regime de ST
	21.01.03.03	Autorizações e credenciamentos para procedimentos especiais relativos ao ICMS
	21.01.03.04	Regime Especial de Emissão de Documentos Fiscais, Escrituração ou Pagamento
21.01.04 – Fiscalização Tributária	21.01.04.01	Procedimentos de fiscalização e apuração de ICMS, ITD, IPVA ou Taxa
	21.01.04.02	Processo de Homologação/Transferência/Uso de Crédito fiscal
	21.01.04.03	Processo de Ressarcimento de ICMS
	21.01.04.04	Processo de Restituição de Indébito
	21.01.04.05	Denúncia fiscal
	21.01.04.06	Processo de Análise e Investigação Fiscal – Relatório da Inteligência Fiscal
21.01.05 - Controle das Obrigações Tributárias Acessórias	21.01.05.01	Processos relativos a Equipamentos Emissores de Documentos fiscais - autorizações
	21.01.05.02	Processos relativos a Documentos fiscais – credenciamentos e autorizações
	21.01.05.03	Processos relativos a Escrituração fiscal – credenciamentos e autorizações

	21.01.05.04	Comunicações de contribuintes sobre obrigações fiscais
	21.01.05.05	Solicitações de senhas para acesso a sistemas, certidões, atestados, declarações e de segundas vias ou cópias de documentos
21.01.06 - Gestão da Legislação Tributária	21.01.06.01	Processo para Alteração de Legislação Tributária
	21.01.06.02	Processo de Consulta Tributária: pareceres
21.01.07 – Cálculo do Índice de Participação dos Municípios - ICMS	21.01.07.01	Recurso administrativo - Impugnação do Índice de Valor Adicionado - IVA
	21.01.07.02	Relatórios - Cálculos do Índice de valor adicional por Município
	21.01.07.03	Requerimentos de Municípios
	21.01.07.04	Intimações para esclarecimentos ou ajustes de Informações Econômico-fiscais

SUBFUNÇÃO: 21.02 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

	21.02.01.01	Processo de Aumento de Capital
	21.02.01.02	Processo de Conciliação Bancária
	21.02.01.03	Processo de Dívida Pública
	21.02.01.04	Processos de Encargos Financeiros
	21.02.01.05	Processo de Indenização/Restituição – Determinação Legal ou Contratual
	21.02.01.06	Processo de Operação de Crédito Interno: Prestação de Contas
	21.02.01.07	Processo de Parcelamento de Débito Tributário e de Contribuições
21.02.01 Operação Bancária do Tesouro Estadual	21.02.01.08	Processo de Pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
	21.02.01.09	Processo de Serviços Bancários
	21.02.01.10	Processo de Repasse de Rendimentos
	21.02.01.11	Processo de Transferência Constitucional aos Municípios
	21.02.01.12	Nota de Lançamento Contábil - NLC
	21.02.01.13	Restituição - Veículos Automotores
	21.02.02.01	Adjudicação
	21.02.02.02	Caução
	21.02.02.03	Demonstrativo Financeiro
	21.02.02.04	Desapropriação de Bens de Particulares
	21.02.02.05	Descentralização de Crédito
	21.02.02.06	Esquema de Unidade Gestoras: Alteração

21.02.03 Execução Financeira	21.02.03.01	Ação de Arrolamento
	21.02.03.02	Ação Cautelar Fiscal
	21.02.03.03	Ação Civil Pública
	21.02.03.04	Ação de Cobrança de Honorários
	21.02.03.05	Ações Judiciais: Pagamento - Requisição de Pequeno Valor (RPV)
	21.02.03.06	Ações Judiciais: Registro - Precatório
	21.02.03.07	Crédito de Precatório: Compensação - Débito Tributário
	21.02.05.08	Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária
	21.02.03.09	Processo de Depósito Judicial
	21.02.03.10	Pleito Tributário-Financeiro: Orientação / Informação / Parecer
	21.02.03.11	Premiação: Pagamento - Nota Premiada Bahia (NPB)
	21.02.03.12	Premiação: Sua Nota é um Show de Solidariedade
	21.02.03.13	Repetição de Indébito

SUBFUNÇÃO: 21.03 AUDITÓRIA GERAL DO ESTADO

21.03.01. Auditoria Governamental	21.03.01.01	Papéis de Trabalho de Auditoria
	21.03.01.02	Pareceres Técnicos da Auditória e Monitoramento
	21.03.01.03	Plano Anual de Auditoria
	21.03.01.04	Processo de Execução de Auditoria Governamental
	21.03.01.05	Nota Técnica de Auditoria (NTA)
	21.03.01.06	Registros de Não Conformidade (RNC)
	21.03.01.07	Relatório de Auditoria
	21.03.01.08	Solicitação de Documentos e Informações
21.03.02 Controle Preventivo e Transparência	21.03.02.01	Instruções Técnicas
	21.03.02.02.	Orientações Técnicas
	21.03.02.03.	Relatório do Programa de Gestão de Riscos
21.03.03 Inspeção e Controle	21.03.03.01	Relatório de Monitoramento das Coordenações de Controle Interno
	21.03.03.02	Solicitação de Inspeção de auditoria

ANEXO III

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

ATIVIDADE-FIM

UNÇÃO: 21 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DA BAHIA

- SUBFUNÇÃO: 21.01 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	Eliminação	Arquivo Permanente		
21.01.01 - Gestão do Cadastro de Contribuintes	21.01.01.01 Processo de inscrição, alteração, extensão, suspensão ou reabilitação de inscrição estadual	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. 13.780/12 (RICMS-BA)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data de baixa da inscrição estadual
	21.01.01.02 Processo de Baixa de Inscrição Estadual	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. 13.780/12 (RICMS-BA)	
	21.01.01.03 Procedimento de inaptação de inscrição estadual	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. 13.780/12 (RICMS-BA)	
	21.01.01.04 Processo de enquadramento em Regime Especial de Apuração de ICMS	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. 13.780/12 (RICMS-BA)	
	21.01.01.05 Procedimento de exclusão de Regime Especial de Apuração de ICMS	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. 13.780/12 (RICMS-BA)	
21.01.02 - Controle da Arrecadação e do Crédito Tributário	21.01.02.01 Processo de Retificação de Documentos de Arrecadação e comunicações sobre DAE/GNRE	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Portaria SEFAZ nº 196/2010	
	21.01.02.02 Prestação de Contas, Notificações e Recursos da Rede de arrecadação	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Portaria SEFAZ nº 196/2010	
21.01.02 - Controle da Arrecadação e do Crédito Tributário	21.01.02.03 Processo Administrativo Fiscal – auto de infração, notificação, denúncia e débito declarado	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 7.629/99 (RPAF-BA)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data de extinção do crédito tributário

	21.01.03.01 Processos de reconhecimento, credenciamento, termo de acordo ou habilitação a benefício fiscal ou imunidade tributária	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 2.487/89 (RITD) Dec. nº 4.316/95 Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 6.734/97 Dec. nº 7.799/00 Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA) Dec. nº 902/91 (RIPVA-BA) Dec. nº 14.528/13 (RIPVA-BA) Dec. nº 17.711/17 (RTaxas)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data em que ocorrer a cessação dos efeitos do ato decisório
21.01.03 - Controle de Desonerações e Tratamento tributários especiais	21.01.03.02 Autorização para prazo especial de recolhimento ou adoção do Regime de ST	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data em que ocorrer a cessação dos efeitos do ato decisório
	21.01.03.03 Autorizações e credenciamentos para procedimentos especiais relativos ao ICMS	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data em que ocorrer a cessação dos efeitos do ato decisório
	21.01.03.04 Regime Especial de Emissão de Documentos Fiscais, Escrituração ou Pagamento	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 7.629/99 (RPAF-BA)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data em que ocorrer a cessação dos efeitos do ato decisório
21.01.04 – Fiscalização Tributária	21.01.04.01 Procedimentos de fiscalização e apuração de ICMS, ITD, IPVA ou Taxa	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA) Dec. nº 18.874/19 (Regimento-SEFAZ)	
	21.01.04.02 Processo de Homologação/Transferência/Usso de Crédito fiscal	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	
	21.01.04.03 Processo de Ressarcimento de ICMS	Até a conclusão do processo	10 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 7.629/99 (RPAF-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	
	21.01.04.04 Processo de Restituição de Indébito	Até a conclusão do processo	10 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 7.629/99 (RPAF-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	
	21.01.04.05 Denúncia fiscal	Até a conclusão do processo	10 anos	X	-	Dec. nº 18.874/19 (Regimento-SEFAZ)	

	21.01.04.06 Processo de Análise e Investigação Fiscal – Relatório da Inteligência Fiscal	Até a conclusão do processo	10 anos	X	-	Dec. nº 18.874/19 (Regimento-SEFAZ)	
21.01.05 - Controle de Obrigações Tributárias Acessórias	21.01.05.01 Processos relativos a Equipamentos Emissores de Documentos fiscais – autorizações	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data de cessação do uso do equipamento
	21.01.05.02 Processos relativos a Documentos fiscais – credenciamentos e autorizações	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data em que ocorrer a cessação dos efeitos do ato decisório
	21.01.05.03 Processos relativos a Escrituração fiscal – credenciamentos e autorizações	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data em que ocorrer a cessação dos efeitos do ato decisório
	21.01.05.04 Comunicações de contribuintes sobre obrigações fiscais	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	
	21.01.05.05 Solicitações de senhas para acesso a sistemas, certidões, atestados, declarações e de segundas vias ou cópias de documentos.	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 6.284/97 (RICMS-BA) Dec. nº 13.780/12 (RICMS-BA)	
21.01.06 - Gestão da Legislação Tributária	21.01.06.01 Processo para Alteração de Legislação Tributária	Até a conclusão do processo	5 anos	X	-	Dec. nº 18.874/19 (Regimento-SEFAZ)	
	21.01.06.02 Processo de Consulta Tributária: pareceres	Até a conclusão do processo	5 anos	-	X	Dec. nº 7.629/99 (RPAF-BA)	
21.01.07 - Cálculo do Índice de Participação dos Municípios - ICMS	21.01.07.01 Recurso administrativo - Impugnação do Índice de Valor Adicionado - IVA	Até a conclusão do processo	10 anos	X		Lei Complementar CF-BA nº 13/97	O termo inicial de contagem do período de guarda no arquivo intermediário é a data de publicação definitiva do Índice de Participação dos Municípios - ICMS
	21.01.07.02 Relatórios - Cálculos do Índice de valor adicional por Município	1 ano	5 anos	X	-	Lei Complementar CF-BA nº 13/97	
	21.01.07.03 Requerimento de Municípios	1 ano	5 anos	X	-	Lei Complementar CF-BA nº 13/97	
	21.01.07.04 Intimações para esclarecimentos ou ajustes de Informações Econômico-fiscais	1 ano	5 anos	X	-	Lei Complementar CF-BA nº 13/97	

• SUBFUNÇÃO: 21.02 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

21.02.01 Operação Bancária do Tesouro Estadual	21.02.01.01 Processo de Aumento de Capital	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA
	21.02.01.02 Processo de Conciliação Bancária	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.03 Processo de Dívida Pública	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.04 Processos de Encargos Financeiros	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	X	-		
	21.02.01.05 Processo de Indenização/Restituição – Determinação Legal ou Contratual	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.06 Processo de Operação de Crédito Interno: Prestação de Contas	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.07 Processo de Parcelamento de Débito Tributário e de Contribuições	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.08 Pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.09 Processo de Serviços Bancários	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	X	-		
	21.02.01.10 Processo de Repasse de Rendimentos	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.11 Processo de Transferência Constitucional aos Municípios	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.12 Nota de Lançamento Contábil - NLC	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.01.13 Restituição - Veículos Automotores	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		

21.02.02 Controle de Gastos Públicos e Despesa de custeio	21.02.02.01 Adjudicação	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.02.02 Caução	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		Contempla: Acréscimo de valor, Atualização monetária, Devolução, Recebimento, Retenção
	21.02.02.03 Demonstrativo Financeiro	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.02.04 Desapropriação de Bens de Particulares	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.02.05 Descentralização de Crédito	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
21.02.03 Execução Financeira	21.02.02.06 Esquema de Unidade Gestoras: Alteração	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.03.01 Ação de Arrolamento	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.03.02 Ação Cautelar Fiscal	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		Contempla: Anulatória; Incidental e Preparatória
	21.02.03.03 Ação Civil Pública	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.03.04 Ação de Cobrança de Honorários	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.03.05 Ações Judiciais: Pagamento - Requisição de Pequeno Valor (RPV)	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.03.06 Ações Judiciais: Registro - Precatório	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
21.02.03 Execução Financeira	21.02.03.07 Crédito de Precatório: Compensação - Débito Tributário	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
	21.02.05.08 Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		

21.02.03.09 Processo de Operação Financeira de Depósito Judicial	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
21.02.03.10 Pleito Tributário-Financeiro: Orientação / Informação / Parecer	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
21.02.03.11 Premiação: Pagamento - Nota Premiada Bahia (NPB)	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
21.02.03.12 Premiação: Sua Nota é um Show de Solidariedade	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		
21.02.03.13 Repetição de Indébito	Até a aprovação das Contas pela ALBA	10 anos	-	X		

• SUBFUNÇÃO: 21.03 AUDITÓRIA GERAL DO ESTADO

21.03.01. Auditoria Governamental	21.03.01.01 Papéis de Trabalho de Auditoria	05 anos	10 anos	X	-	Manual de auditoria, item 124 Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019, art. 1	
	21.03.01.02 Pareceres Técnicos da Auditoria e Monitoramento	05 anos	05 anos	X	-	Manual de auditoria, Item 11; Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019, art. 1	
	21.03.01.03 Plano Anual de Auditoria	05 anos	05 anos	X	-	Manual de auditoria, Item 14; Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019, art. 1	
	21.03.01.04 Processo de Execução de Auditoria Governamental	05 anos	10 anos	-	X	Manual de auditoria Item 94 Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019	
	21.03.01.05 Monitoramento das Recomendações dos Relatórios de Auditoria	05 anos	10 anos	-	X	Manual de auditoria; Item 177 Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019	
	21.03.01.06 Nota Técnica de Auditoria (NTA)	05 anos	10 anos	-	X	Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019	
	21.03.01.07 Registros de Não Conformidade (RNC)	05 anos	10 anos	-	X	Manual de auditoria, Item 10 Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019	

	21.03.01.08 Relatório de Auditoria	05 anos	10 anos	-	X	Manual de auditoria Item 144 Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019	
	21.03.01.09 Solicitação de Documentos e Informações	05 anos	10 anos	-	X	Manual de auditoria, Item 50 Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019	
21.03.02 Controle Preventivo e Transparência	21.03.02.01. Instruções Técnicas	05 anos	10 anos	-	X	Manual de auditoria; Item 13 Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019	
	21.03.02.02. Orientações Técnicas	05 anos	10 anos	-	X	Manual de auditoria; Item 12 Portaria Sefaz nº 13, de 07 de janeiro de 2019	
	21.03.02.03 Relatório do Programa de Gestão de Riscos	05 anos	05 anos	-	X	Portaria Sefaz nº 162, de 13 de agosto de 2018 Orientação Técnica AGE nº 01/2019	
21.03.03 Inspeção e Controle	21.03.03.01 Relatório de Monitoramento das Coordenações de Controle Interno	05 anos	05 anos	-	X	Decreto Estadual nº 16.059, de 30 de abril de 2015	
	21.03.03.02 Solicitação de Inspeção de auditoria	05 anos	10 anos	-	X	Decreto Estadual nº 16.059, de 30 de abril de 2015. Orientação Técnica AGE 04/2019 – Manual Operacional do Controle Interno	